

ORIGINA:

**Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos**

PROCOLO Nº 0050

DATA 28/10/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Arthur Batista
Arthur Batista
Diretor Administrativo
Arroio dos Ratos/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73
E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br
Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 50/2022

CÍNTIA JARDIM, Vereadora da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Departamento de Vigilância Sanitária adote as providências para designação de local para atendimento veterinário de animais abandonados.

JUSTIFICATIVA:

A pauta dos animais em situação de abandono é uma questão de saúde pública que merece adoção de políticas públicas. Em uma das vindas do Prefeito a esta Casa, o mesmo relatou sua intenção de destinar local para cuidado com os animais, no entanto, até o presente momento, nenhuma providência foi adotada.

O Município possui Lei (3284/2010), que autoriza o Poder Legislativo a viabilizar o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica ou medicamentosa, adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades.

Nesse sentido, solicito ao Executivo que cumpra a Lei acima citada, destinando local pra o desenvolvimento destes programas para o controle reprodutivo.

Cíntia Jardim
VEREADORA- PP